



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO  
CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
FONE/FAX: (38) 3235-1059 / 3235-1063  
e-mail: [camaracapitaoeneas@hotmail.com](mailto:camaracapitaoeneas@hotmail.com)

**SANCIONADA**  
*16/02/2018*  
Petrônio Mineiro de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

UNICÍDIO DE CAPITÃO ENÉAS - MG  
Lei: 930/18 Livro: 18 Fis: 1  
Sanccionada em: 16/02/2018

## PROJETO DE LEI Nº 01/2018

**DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Capitão Enéas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam atualizados os vencimentos básicos dos servidores efetivos, ativos e inativos, da Câmara Municipal de Capitão Enéas, a base de 2,06% (dois vírgula zero seis por cento).

**§1º** - Poderão ser concedidas gratificações aos servidores efetivos do Legislativo Municipal até o limite de 80% (oitenta por cento) pelo desempenho de função gratificada.

**§2º** - A concessão e os critérios atinentes às gratificações deverão ser regulamentados por Portaria expedida pela mesa diretora em exercício.

**Art. 2º** - Os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo devem ser revistos e/ou atualizados, anualmente, sempre no mês de Fevereiro de cada ano.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01(primeiro) de fevereiro de 2018.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Capitão Enéas-MG, 06 de fevereiro de 2018.

*Antônio Marcos Macedo*  
\_\_\_\_\_  
**Vereador Antônio Marcos Macedo**  
Presidente

*José Marley dos Santos*  
\_\_\_\_\_  
**Vereador José Marley dos Santos**  
1º. Secretário

*Daniilo Ramos de Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
**Vereador Daniilo Ramos de Oliveira**  
Vice-Presidente

*Wilson Amorim Passos*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS**  
APROVADO EM 1º VOTAÇÃO POR  
unanimidade / segunda votação  
EM 06 DE fevereiro DE 2018  
*Antônio Marcos Macedo*  
PRESIDENTE